

PORTARIA N.º 958/DETRAN/2025, de 29/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48516/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa C.F.C. GUARUJA LTDA, inscrita no CNPJ
nº 39.537.971/0001-00, estabelecida no município de GUARUJA DO SUL/SC,
para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e
reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.588 de 01 de setembro de 2025, pg 22.